



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.882-005-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafija Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Vandir Pregardier Weber (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, convidando a Prefeita Ziania Maria Bolzan para fazer parte da Mesa. O Presidente solicita ao Ver. Walter que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente concede a palavra a Prefeita Ziania, fala que “é um prazer visitar a Câmara, acredita que é na parceria e trabalho em conjunto que se constrói um município melhor, fala que a Prefeitura está fazendo um aporte mensal de R\$ 410.370,43 para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais, para o ano que vem, a previsão é de R\$ 662.895,00 por mês, isto é uma preocupação e angústia constante, são recursos que entram no caixa e são repassados para o fundo, este fundo é muito importante, pois os funcionários trabalham a vida inteira para ter sua aposentadoria, ano passado foram aprovados dois pisos para duas categorias, magistério e agentes comunitários de saúde e agentes redutores de danos, a Prefeitura está cumprindo o que a maioria dos municípios vizinhos ainda não estão, este ano foi concedida uma revisão salarial aos servidores com 2% de aumento real, o trabalho dos servidores está sendo valorizado, a Administração também está imbuída na terceirização dos serviços do hospital municipal, a Administração aporta quase um milhão de reais por mês no hospital, em saúde e educação a Prefeitura está com os índices de investimentos acima do previsto”. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Substitutivo ao PL nº. 021/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) Agente de Serviços Complementares II, e dá outras providências; PL nº. 023/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.897.893,82 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais com oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 024/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 2 (dois) Assistentes Sociais e 1 (um) Psicólogo (a), e dá outras providências; PL nº. 025/2023 altera o anexo II, inciso IV e anexo IV da Lei Municipal nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, faça um estudo e posterior execução do desassoreamento do Rio Toropi, mais precisamente no trecho do Balneário do Passo do Julião; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



mais uma vez estude a possibilidade de resolver a questão da falta de rede de esgotamento pluvial, que pelo sistema de fossa e filtro pode servir para esgotamento cloacal dos domicílios da Rua Independência, iniciando na esquina com a Rua XV de Novembro até o Mercado da Amizade no Bairro Santo Antônio; recebido do Ver. Everson Indicação, que esta Casa Legislativa institua seu código de ética, assim como o Conselho de Ética; recebido do Ver. Eduardo Moção de Repúdio, que a Mesa Diretora encaminhe para o Senado Federal e à Câmara dos Deputados Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares. Após o Presidente coloca em discussão e votação as seguintes Atas: 2879, 2880 e 2881; não havendo manifestações são aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 20344** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, faça um estudo e posterior execução do desassoreamento do Rio Toropi, mais precisamente no trecho do Balneário do Passo do Julião; fala que “esta questão envolve mais de uma secretaria, envolve as de Agricultura e Meio Ambiente, Planejamento e Obras, que estas secretarias façam um estudo para este desassoreamento, o balneário é um ponto de veraneio do município, fala que já conversou com algumas pessoas do balneário e explicou que a situação não é fácil, é uma situação complexa assim como foi a questão do sanga do Bairro Gaúcha, onde envolve outros órgãos para liberar as licenças “, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20345** do Ver. Fábio, que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mais uma vez estude a possibilidade de resolver a questão da falta de rede de esgotamento pluvial, que pelo sistema de fossa e filtro pode servir para esgotamento cloacal dos domicílios da Rua Independência, iniciando na esquina com a Rua XV de Novembro até o Mercado da Amizade no Bairro Santo Antônio; fala que “as casas tem fossas, mas com o tempo elas vão enchendo e chega ao ponto que não tem mais o que fazer, esta reivindicação não é de hoje, já ocorreram outros pedidos e visitas no local já foram feitas, mas à alguns anos os moradores estão esperando por esta solução”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 20343** do Ver. Everson, que esta Casa Legislativa institua seu código de ética, assim como o Conselho de Ética; fala que “existe a necessidade de um Código de Ética na Casa, com a criação deste código, começamos a modernizar nosso Regimento Interno, a indicação é começar pelo Código de Ética, em outras Legislaturas a Casa já precisou ter este código e não o tinha”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “dentro do Regimento Interno tem vários artigos que tratam do Código de Ética, o que não está previsto é a questão de punição, o que acontece com alguém que desrespeita, este é o X da questão”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Moção de Repúdio nº. 20338** do Ver. Eudardo, que a Mesa Diretora encaminhe para o Senado Federal e à Câmara dos Deputados Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023, que suspende os registros para aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares; fala que “em relação aos caçadores, é fora do normal o trabalho que estão fazendo no combate ao Javali, só quem conhece sabe a destruição que os Javalis fazem nas nascentes, lavouras e criações, eles destroem tudo o que veem pela frente, este decreto vai impactar diretamente na



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



atividade econômica, atualmente 3,7 milhões de pessoas entre comerciantes, instrutores, atiradores e caçadores serão prejudicados, em São Pedro foi construído um estande de tiros, mas se continuar neste ritmo não vai ser nem inaugurado, antes de desarmar o cidadão de bem, tem que desarmar o ladrão, o assaltante que mata e rouba, fala que dúvida que este Governo faça isto, depois que conseguir, pode desarmar o cidadão de bem”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “precisamos de um Governo preocupado em combater a criminalidade, não combater o cidadão de bem, para se ter uma arma e um porte de arma é necessário uma séria de requisitos, mas o Governo fica se preocupando com estas pessoas, precisa se preocupar com os assaltantes e assassinos, não combater as pessoas de bem, querem tirar a única proteção que resta para o cidadão de bem, além do mais, esta medida vai gerar desemprego”. No aparte Ver. Hielderson fala que “também é CAC, e o custo para ser não é barato, precisa provar de todas as formas que nunca cometeu crime, passar por uma psicóloga cadastrada na Polícia Federal, além de prova de tiro e prova de arma, não é qualquer pessoa que consegue”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “seu voto será contrário a moção, sendo coerente com sua profissão de professora e com o que acredita, falaram muito que é difícil comprar arma, mas como que as armas chegam no morro? Tem alguma coisa que não fecha nesta conversa, se a arma para defesa precisa de uma séria de requisitos, o cidadão de bem pobre não vai conseguir se defender, a garantia da segurança é dever do Estado, outra questão é o feminicídio que a maior parte é por arma de fogo”; a matéria vai a votação e aprovada por maioria de votos, com votos contrários da Ver^a. Graziela e Ver. Enio. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: Emenda Modificativa ao PL nº. 001/2023; Substitutivo ao PL nº. 021/2023; PL nº. 023/2023; PL nº. 024/2023; PL nº. 025/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 230/2022** altera o Art. 25, I e o anexo I, letra B.1 da Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 220/2023** que cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver^a. Graziela Relatora da CCJRF fala que o projeto recebeu parecer jurídico desfavorável. O Presidente coloca a legalidade do Substitutivo ao PL nº. 220/2023 em discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “sugere que o projeto não seja discutido hoje, que a Casa chame os “dois lados da moeda” para escutá-los frente a frente, um lado diz que o médico regulador pode ser como está no projeto, outro fala que não pode, seria interessante a Casa escutar os dois”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o Inlegis está fazendo referência a gratificação de função, hoje dentro do serviço público existe duas formas de gratificação, a função gratificada que é exercida por servidor de carreira, e a gratificação de função é outra forma, fala que concordou com o parecer na primeira questão, depois foi veio o substitutivo do projeto de lei, com a descrição sintética do cargo com o termo “chefiar as ações relacionadas a regulação de consultas e exames pela atenção básica do município”, a questão que era dúvida era sobre chefiar ou ter responsabilidade técnica, dentro do projeto existe a responsabilidade técnica e dentro das atribuições existe a questão de chefiar, e no segundo parecer, é exato criar a gratificação do médico RT que seja concursado

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



público”. No aparte Ver. Maikel fala que “concorda na questão da chefia a pessoa receber uma gratificação pela função que está executando, no seu entendimento, é inconstitucional a criação da FG, o certo seria a pessoa estar recebendo a gratificação pela função, um algo a mais que ela iria fazer”. Após o Presidente coloca em votação a legalidade do Substitutivo ao PL nº. 220/2023, e o mesmo é aprovado por maioria de votos, com votos contrários dos Vereadores Maikel, Enio e Graziela. O Presidente coloca em discussão o **Substitutivo ao PL nº. 220/2023** que cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com a palavra Ver. Maikel solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 001/2023** que institui o Calendário de Eventos do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2023 e dá providências, juntamente com a Emenda Aditiva apresentada pela Ver^a. Graziela; com pareceres favoráveis vai a discussão; com a palavra Ver^a. Graziela fala que “foi criada uma Lei para atividades na Semana do Escoteiro, não podemos criar as Leis e ficarem no esquecimento, o Calendário de Eventos veio para esta Casa, sem o acréscimo desta semana que já é Lei no município”; o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda apresentada. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 006/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente em caráter excepcional, 2 (dois) operários, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL nº. 021/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) Agente de Serviços Complementares II, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 023/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.897.893,82 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais com oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “é um projeto muito importante, abrange pagamento para várias áreas importantes do município”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “90% destes recursos de 2023, são créditos que já abrimos no orçamento de 2022, não veio mais recursos, estamos abrindo novamente porque ainda não foram executados, exemplo a Rua Brasil o recurso é de 2021, estamos chegando em março/2023 e a rua ainda não foi calçada, infelizmente o Bairro Riveira é esquecido, um bairro que não se desenvolveu, se conta nos dedos as ruas que são calçadas, entra governo e sai governo e o bairro não é atendido”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “a princípio tem mais R\$ 250.000,00 por chegar para ser investido na Rua Brasil, em relação as ruas do Bairro Riveira é constrangedor, fala que dias atrás tinha duas valetas na rua em que mora, alguns vizinhos inclusive estavam gostando, com as valetas os motoristas não estavam passando a 100km/h, outros vizinhos estavam cobrando para arrumar, fala que solicitou melhorias e a rua foi patrolada, mas a tardinha, foi xingado por causa da poeira, fica complicado agradar a todos”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “está dentro deste projeto R\$ 100.000,00 para as redes de água do Goibal, emenda do então Dep. Erick Lins do antigo DEM, esta emenda também não é de agora, já faz tempo, muitas vezes por causa de uma palavra ou vírgula,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



o projeto volta e atrasa o recurso, após estes trâmites, vem os trâmites e prazos para a licitação, esperamos que nem uma empresa impugne a licitação, porque a situação da falta de água está muito séria, em relação as ruas que foram entregues e falta algum calçamento ou calçada, a pergunta é: foi dada alguma punição? A Lei prevê uma séria de punições e multas, o município tem que fazer cumprir, no momento em que pune, a empresa não repete estes erros”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “estamos com dois problemas, uma é a falta de mão de obra qualificada, o exemplo está nas duas ruas que estão recebendo calçamento, são duas empresas diferentes, mas os calceteiros são os mesmos, os Vereadores correm atrás das emendas, o município entra com a contrapartida, é aberta a “novela” da licitação depois a “novela” da execução, enquanto isto, outras ruas ficam no aguardo, infelizmente não tem outra saída, no processo licitatório nem sempre o mais barato, é de fato o mais barato”, o projeto é aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....